

PORTARIA Nº 4.947, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, observando os termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e o constante no processo nº 50608.000848/2025-34, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alexandre Paulino da Porciuncula, matrícula SIAPE nº 2063398, Paulo César Macedo, matrícula SIAPE nº 1574309, Paulo Eduardo de Silos Nakamura, matrícula SIAPE nº 1447311, Kleber Velho Neves, matrícula SIAPE nº 1570786, Cristina Lucas, matrícula SIAPE nº 1572459, Graciano Picanço Ribeiro de Souza, matrícula SIAPE nº 1572139, Rinaldo Felix da Costa, matrícula SIAPE nº 1546776, Gelson Miranda Jardim, matrícula SIAPE nº 1574374, Gilmar Soler Simões, matrícula SIAPE nº 1546802, Emerson Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 2063699, Paulo César Rufino, matrícula SIAPE nº 1570762, Vladimir Navarro, matrícula SIAPE nº 1547080, e Andréa Faria Saraiva, matrícula SIAPE nº 1261210, nas funções de Presidente ou Membro de Comissão Permanente responsável pela condução dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade de licitantes ou contratados, no âmbito das licitações e processos de contratação direta sob competência da Superintendência Regional do DNIT no estado de São Paulo.

Art. 2º Delegar ao Superintendente Regional do DNIT no estado de São Paulo, a indicação de, no mínimo, 2 membros dentre os acima designados, sob a presidência de um deles, para a condução de cada Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade a ser realizado no âmbito dessa Superintendência.

Art. 3º Compete à Comissão de Apuração de Responsabilidade:

- I - conduzir os processos administrativos para apuração de responsabilidade;
- II - garantir o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos;
- III - encaminhar relatório final para deliberação da autoridade competente;
- IV - propor a aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;
- V - realizar o devido registro das sanções aplicadas nos sistemas pertinentes.

Parágrafo único. A Comissão poderá requisitar apoio técnico e administrativo de outros(as) serviços/unidades desta Autarquia sempre que necessário para o cumprimento de suas funções.

Art. 4º A duração da designação de que trata o art. 1º será de 1 um ano.

Parágrafo único. Os servidores designados nesta portaria poderão conduzir vários processos administrativo de apuração de responsabilidade simultaneamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 137, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.931, de 27 de fevereiro de 2024, resolve:

Designar ANGELA CASCÃO, matrícula SIAPE nº 1549342, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, código CCE 1.13, de Formalização e Fiscalização de Prestadores de Serviços Turísticos, do Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo, da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo deste Ministério, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular, no período de 1 a 5 de setembro de 2025.

CELSO SABINO

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 124.308, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e na alínea "b" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado IZABELA MOREIRA CORREA, Diretora de Relacionamento, Cidadania e Supervisão de Conduta, para substituir o Diretor de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos, Paulo Picchetti, no período de 25 de agosto de 2025 a 5 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

PORTARIA Nº 124.313 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, no art. 10 e na alínea "b" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado DIOGO ABRY GUILLEN, Diretor de Política Econômica, para substituir o Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, Renato Dias de Brito Gomes, no dia 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

PORTARIA Nº 124.315, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 3º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no art. 9º e na alínea "a" do inciso VII do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado AILTON DE AQUINO SANTOS, Diretor de Fiscalização, para substituir o Presidente no período de 24 a 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL MURICCA GALIPOLO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

PORTARIA Nº 124.307, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O Chefe do Departamento de Infraestrutura e Gestão Patrimonial do Banco Central do Brasil (DEMAP), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, e suas alterações, e tendo em vista a reestruturação da Divisão de Pagamentos e Acompanhamento Documental de Contratos - DIPAC, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS VINICIUS DA SILVA NEIVA, matrícula nº 6.323.825-x, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, no DEMAP/GELIP/DIPAC/SUFIS, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 2º Designar o servidor ALDEMIR DOMBROSKI, matrícula nº 0.396.130-3, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, no DEMAP/GELIP/DIPAC/SUFIS, ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício na nova função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARDIM HELLER

ÁREA DE RELACIONAMENTO, CIDADANIA E SUPERVISÃO DE CONDUTA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA FINANCEIRA

PORTARIA Nº 124.312, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 419, de 02 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LUCAS ITEN TEIXEIRA, matrícula 6.323.208-1, da função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Divisão de Estudos e Monitoramento da Cidadania Financeira do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depenf/Dimif);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUSTAVO MANSUR SIQUEIRA

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

PORTARIA DE PESSOAL COAF Nº 37, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º, § 6º, da Lei nº 13.974, de 7 de janeiro de 2020, no art. 23-A do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nos incisos IX e XVIII do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução nº 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, resolve:

Nomear ANA CINTIA ANDRÉ TERRA para exercer o Cargo Comissionado Executivo, código CCE 1.10, de Coordenadora de Gestão Integrada da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva.

RICARDO ANDRADE SAADI

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.819, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e com base no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Portaria Normativa CGU Nº 11, de 3 de junho de 2022, resolve:

Interromper o afastamento do país do servidor PEPE TONIN, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1979664, a partir de 26/06/2025, tendo em vista retorno ao Brasil para atividades do curso PHD in Politics, promovido pela Universidade de Sussex, no Reino Unido. (processo nº 00190.102012/2024-63).

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.827, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país da servidora Tatiana Petry, Auditora Federal de Finanças e Controle, lotada na Assessoria Especial para Assuntos Internacionais - AINT, do dia 25 ao dia 31 de agosto de 2025, inclusive trânsito, com ônus limitado, para participar do evento "International Anti-Corruption Academy (IACA) Expert Meeting", que ocorrerá entre os dias 27 e 29 de agosto, em Laxemburgo, Áustria. (Processo SEI 00190.103758/2025-75)

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.816, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.108389/2025-15, resolve:

Designar JOSÉ HELDER BANDEIRA DE SOUSA para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Avaliação de Programas e Políticas Públicas em Saúde da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 2.808, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 9º do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDERSON MARTINS NERY, DEBORAH MATEUS MELO, ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO ALVES BARBOSA, FLAVIO CORNÉLIO BARROSO, LAUDELINA DE OLIVEIRA ALCANTARA, MARCIO ANTONIO FEITOSA CURVINA, PRISCILLA LUIZA SOARES PIAZZI, ROBERTO BORGES DE LIMA e VINICIUS DE ARAUJO CRUZ como Assessores do Ordenador de Despesas relativo aos registros das propostas de concessão de diárias e passagens no âmbito do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, instituído pelo Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006 e, incluído no Decreto nº 6.528, de 19 de novembro de 2007.

Art. 2º São competências dos Assessores do Ordenador de Despesas:

I - Verificar o correto registro de trechos/períodos, bem como os dados das passagens conferem com a cotação anexada, e inclusive a escolha de melhor tarifa, conforme disposto no art. 16 da IN SLTI nº 3/2015;

II - Verificar se constam as justificativas necessárias para os casos com excepcionalidades;

III - Verificar se o motivo e a descrição do motivo da viagem são claros e transparentes, e se estão correlacionados com o Macroprocesso e os respectivos empenhos;

IV - Certificar a devida autorização pelas autoridades competentes;

V - Verificar se a viagem contempla o adicional de embarque;

VI - Verificar os descontos de Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte, quando houver;

VII - Verificar se a classe da diária selecionada pelo solicitante está compatível com o cargo/função do proposto;

VIII - Verificar se o proposto possui pendência de prestação de contas de viagem anterior e, em caso positivo, que a autoridade competente para autorizar a viagem esteja ciente de tais pendências;

IX - Verificar se os documentos que motivam a viagem estão devidamente anexados;

X - Ratificar as informações registradas na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP, visando à aprovação pelo Ordenador de Despesas.

